



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD - PRE/DG/SGS/COMANP/SEMAI

Este documento inaugura a fase de planejamento da contratação

EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Responsável pela realização do Estudo Técnico Preliminar.	
TITULAR DA UNIDADE GESTORA	Cintia Vilas Bôas Campos (COMANP)
INTEGRANTE DEMANDANTE	Cátia Neves Cerqueira Souza (SEMAC) Rodrigo Rosário dos Santos Galderisi (SEMAI)
INTEGRANTE TÉCNICO	Fernanda Assis do Vale - Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia (SEPROB) Renata Maria Borges e Silva - Analista Judiciário - Apoio Especializado - Arquitetura (SEPROB)
INTEGRANTE ADMINISTRATIVO	Marjorie Weibel Kaufmann Andrade (SEMAC) Dennys Augusto Silva Paiva (SEMAI)

INFORMAR A DEMANDA/NECESSIDADE

Qual demanda/necessidade da Administração precisa ser satisfeita/suprida? Esta não se confunde com o objeto, o qual consiste na solução a ser contratada, caso assim conclua o Estudo Técnico Preliminar. Exemplo: Realizar o transporte de pessoas e de bens, na capital e no interior do estado.

Montar infraestrutura complementar para viabilizar a realização dos serviços que serão prestados aos cidadãos no período de Final de Alistamento - Eleições 2026 na capital e no interior.

Nº SEI DA FASE DE PLANEJAMENTO

(Somente no caso de ETP Completo)

0018975-11.2025.6.05.8000

PREVISÃO NO PLANCONT

A contratação foi prevista no PLANCONT:

☐ Anual☒ De Eleições

Indicar o item do PLANCONT:

☐ A contratação não foi prevista no PLANCONT.

Neste caso a demanda deverá ser submetida ao Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições - CgeOA para apreciação.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rosario dos Santos Galderisi, Chefe de Seção**, em 11/11/2025, às 09:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Neves Cerqueira Souza, Chefe de Seção**, em 12/11/2025, às 12:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3595112** e o código CRC **EC8878F9**.

